



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.944 , DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Convoca para o Serviço Ativo Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados para o Serviço Ativo, em caráter transitório, mediante a aceitação voluntária, por conveniência do serviço, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, alterada pela Lei nº 2.461, de 17 de maio de 2011, para constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, conforme Edital nº 011/Departamento de Pessoal/2016, da Coordenadoria de Recursos Humanos/PMRO, para SEJUS, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - para o município de Porto Velho:

AILTON LOPES FERREIRA - 1º SGT PM RR RE 02444-6;

ALCIDES GUÊS - ST PM RR RE 04361-2;

ANÁLIO MELGAR - 3º SGT PM RR RE 06110-7;

ANSELMO MAIA DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 04377-7;

APARECIDA CASTURINA DE SOUZA - ST PM RR RE 02465-4;

DAVID DA SILVA - ST PM RR RE 04024-4;

ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA - CB PM RR RE 04405-6;

ERNESTO CIRINEU PETINI - 2º SGT PM RR RE 02904-4;

GENTIL DOS SANTOS CAMARGO - 1º SGT PM RR RE 03761-3;

HENRIQUE JORGE DE QUEIROZ BASTOS - 2º SGT PM RR RE 03438-6;

JOÃO CESAR FRONHO - 3º SGT PM RR RE 02945-8;

JOÃO FERREIRA JUNIOR - 2º SGT PM RR RE 03454-4;

JOÃO LUIS SANTANA - ST PM RR RE 02951-3;

JONE NERY FERREIRA - 3º SGT PM RR RE 05722-3;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

JOSÉ CLEMILSON NASCIMENTO - ST PM RR RE 01139-6;
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA - 3º SGT PM RR RE 03814-8;
JOSIMAR DE FIGUEIREDO MONTE - CB PM RR RE 05501-7;
LEONIDA ANICETO DA SILVA - CB PM RR RE 04645-5;
LOURIVAL JOSÉ DOS SANTOS - 2º SGT PM RR RE 02639-1;
LUCAS MIRANDA DIAS - 3º SGT PM RR RE 04612-1;
LUIZ DE SENA ROSA - 3º SGT PM RR RE 03830-6;
LUZIANA FIDELIS DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03288-3;
MANOEL FRANCISCO GOMES - 2º SGT PM RR RE 02409-4;
MARCILIO FERREIRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 04232-1;
MARCO ANTÔNIO MONTEIRO - 1º SGT PM RR RE 03842-3;
MARIA NEUSA GOMES DA SILVA - ST PM RR RE 04733-3;
MAURICIO DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 02656-1;
MAURICIO GRENGE - 1º SGT PM RR RE 02668-8;
ORLEY DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 04623-6;
PAULO CORDEIRO DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 03869-3;
PAULO VIEIRA DE ANDRADE - 1º SGT PM RR RE 02711-3;
RAIMUNDO SIQUEIRA GOMES - 3º SGT PM RR RE 05207-7;
RAIMUNDO SOARES DE MOURA - 2º SGT PM RR RE 03078-2;
ROBERTO RODRIGUES KIFFER - 3º SGT PM RR RE 05183-9;
SANDRA BEZERRA DOS SANTOS ALCANTARA - ST PM RR RE 02756-5;
SUELI FARIAS RIBEIRO DE MELO - 3º SGT PM RR RE 03913-0; e;
VERA LÚCIA VIEIRA ALMEIDA - CB PM RR RE 04648-2.

II - para o município de Ariquemes:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

CORINO VALENTIN DOS SANTOS - 3º SGT PM RR RE 05678-6;

III - para o município de Rolim de Moura:

AGNALDO VIOTTO - 3º SGT PM RR RE 05626-7.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais, exclusivamente, nos presídios da Capital e do interior, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador